



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1272/2018

Requer informações da Administração Municipal sobre o prédio público abandonado onde funcionava a antiga UBS e atualmente infestado de pombos no Jardim das Laranjeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que, durante vários anos, a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim das Laranjeiras funcionou em prédio público localizado na esquina da Avenida Mogi Guaçu com a Rua Urandi, ao lado da Emei Clotilde Teixeira Cullen;

CONSIDERANDO que, desde que a unidade de saúde foi transferida de local, o imóvel não mais foi utilizado pela Administração Municipal, permanecendo abandonado faz anos;

CONSIDERANDO que a não utilização do imóvel para qualquer outra finalidade o deixou em estado de “abandono”, à mercê de atos de vandalismo, portas e vidros quebrados, telhado quebrado, mato alto e, o mais preocupante, no momento, a infestação de pombos e os riscos à saúde dos moradores da região;

CONSIDERANDO que com a infestação de pombos no imóvel, a população da região está exposta à criptococose, doença infecciosa letal transmitida por fungos presentes nas fezes de pombos. Além da criptococose, eles podem transmitir psitacose que atinge os pulmões, histoplasmose que causa infecções e salmonelose que afeta o intestino;

CONSIDERANDO que a população pede providências por parte da Administração quanto à presença das aves no local e também uma destinação para o prédio abandonado.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal tem conhecimento da infestação de pombos no imóvel citado e dos riscos que oferecem à saúde da população?;

2º) Se a resposta for afirmativa, qual é a providência a ser adotada pela municipalidade?;

3º) Existe um prazo para que essa medida seja executada?;

4º) Se a resposta for negativa, poderia a Prefeitura designar uma equipe de profissionais para avaliar a situação apontada pelos moradores do bairro e a definição de providências?;

5º) Esse prédio está desocupado há anos. A Prefeitura tem algum projeto para ser implantado no local e reativar o imóvel? Se a resposta for afirmativa, qual e em quanto tempo?;

6º) Se a resposta for negativa, por sugestão da população, o prédio poderia ser derrubado e no local construída uma academia ao ar livre e/ou outro equipamento comunitário para os moradores. Também poderia ser usada a área para ampliação da Emei Clotilde, beneficiando as crianças da região com mais salas de aulas. A Administração Municipal pensa em algumas dessas hipóteses?

7º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de setembro de 2018.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador -